



Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez

POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

Esta política visa fornecer subsídios para orientar o processo de gestão do risco de liquidez na operacionalização dos Fundos geridos pela Vila Rica.

Disposições Gerais

O presente documento propõe algumas políticas e procedimentos para a gestão do risco de liquidez dos Fundos geridos pela Vila Rica. O planejamento do nível de liquidez e de medidas de contingência é primordial para que os Fundos estabeleçam procedimentos de controle do risco de liquidez a que estão submetidos. Um plano de contingência para situações de estresse de liquidez consiste em um conjunto de procedimentos para identificar a crise potencial, transmitir a informação e guiar as ações a serem tomadas a partir do momento da identificação do problema.

A adoção de um planejamento do nível de liquidez e de medidas de contingência para os Fundos da instituição torna maior a probabilidade de sucesso em situações de crise, o que pode ser determinante na manutenção de sua imagem. Essa boa imagem deve permanecer inabalada ao longo de períodos de crise. Uma percepção de que há dificuldade para honrar compromissos devido à falta de liquidez deve ser evitada a qualquer custo.

Entende-se como liquidez a capacidade de honrar os compromissos financeiros no vencimento, incorrendo em pouca ou nenhuma perda. O risco de liquidez é traduzido pela possibilidade do Fundo não ser capaz de honrar seus compromissos no vencimento, ou somente fazê-lo com elevadas perdas.

Define-se gestão de liquidez como o conjunto de processos que visam garantir a capacidade de pagamento do Fundo, considerando o planejamento financeiro, os limites de riscos e a otimização dos recursos disponíveis.

Esta política consiste em determinar uma metodologia de controle do risco de liquidez, de maneira que o Gestor dos Fundos possa gerenciar suas exposições e reduzir a probabilidade de ocorrência de problemas relativos à falta de liquidez das carteiras.

Este documento descreve o plano de liquidez, assim como, o de contingências para as mesmas situações.

Princípios de avaliação da gestão de liquidez

- ⇒ Estes devem garantir que a liquidez seja efetivamente gerenciada e que as políticas e procedimentos para tal são apropriados para controlar e limitar o risco de liquidez;

ÁREA RESPONSÁVEL	VERSÃO	PÁG.
Compliance	01	2

- ⇒ O Gestor deve rever frequentemente os métodos utilizados na gestão de liquidez de maneira a determinar se eles continuam válidos;
- ⇒ Estabelecer e manter o relacionamento com os detentores de seus passivos, buscando manter a diversificação destes e garantir a capacidade de venda desses ativos;
- ⇒ O Gestor deve ter planos de contingência que determinem a estratégia para lidar com crises de liquidez e incluir procedimentos para gerar caixa em situações de emergência.

Definição de responsabilidades para gestão de liquidez

- ⇒ Estabelecer procedimentos, parâmetros e limites para gerenciar o risco de liquidez assegurando que o seus limites sejam mantidos em qualquer tempo;
- ⇒ Preparar planos de contingência;
- ⇒ Verificar regularmente a posição de liquidez dos Fundos e monitorar eventos e fatores internos e externos que possam exercer alguma influência;
- ⇒ Verificar periodicamente as estratégias, políticas e procedimentos de gestão do nível de liquidez;
- ⇒ Manter as pessoas e áreas envolvidas na gestão de liquidez informadas e atualizadas sobre os procedimentos.

Estruturas Organizacionais

- ⇒ O Gestor, responsável pelo GRL, deverá ter uma área ou pessoa responsável pela execução, qualidade do processo e metodologia, bem como pela guarda dos documentos que contenham as justificativas sobre decisões tomadas.
- ⇒ O Comitê de Crédito terá alçada para definir os assuntos relativos ao GRL, e os materiais que documentam tais decisões serão mantidos por um período mínimo de cinco anos e disponibilizados para consulta da ANBIMA, caso sejam solicitados. Abaixo detalhamos as funções, organização e outras características do Comitê de Crédito:

Missão: emitir pareceres e decisões sob quaisquer aspectos que envolvam a posição de risco de crédito dos Fundos geridos pela Vila Rica. Qualquer deterioração na qualidade dos créditos deverá ser discutida para que não haja problema de liquidez futuro.

Principais Funções:

- Analisar os ativos de crédito e indica-los ao Comitê de Investimentos para compor as carteiras dos fundos;
- Zelar pelos ativos dos fundos;

ÁREA RESPONSÁVEL	VERSÃO	PÁG.
Compliance	01	3

MANUAL DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ

DATA DE PUBLICAÇÃO: 17/03/2015

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 17/03/2017

USO: RESTRITO

CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL

- Verificar o nível de adimplência dos ativos detidos pelos Fundos a fim de antecipar possíveis impactos na liquidez dos Fundos;
- Cobrar ações preventivas; e
- Cobrar providências para a redução da inadimplência.

Organização do comitê de crédito:

- Presidente;
- Diretor de Crédito;
- Diretor de Investimento, quando solicitado;
- Membros técnicos convidados, sem direito a voto.

Quorum: para que as decisões se processem, é necessária a presença de, no mínimo, dois membros votantes, sendo indispensável a presença do Presidente do Comitê, que, para delegar a função, terá que fazê-lo por escrito, indicando expressamente o seu substituto.

Registro: as decisões devem ser registradas em Ata, contendo a data, a identificação do pleito, a decisão, as justificativas e as recomendações.

Procedimentos para gestão de liquidez

A política e procedimentos de gestão de liquidez dos Fundos devem ser claramente definidas e comunicadas à Presidência. Cabe ao Gestor responsável definir e adequar, também:

- ✓ Limites de concentração;
- ✓ Diversificação da carteira; e
- ✓ Concentração de riscos.

Esta política inclui:

- ✓ Definir e identificar responsáveis pela gestão do risco de liquidez;
- ✓ Descrever a estratégia de liquidez, que defina uma abordagem geral a ser seguida pelo Fundo na sua gestão de liquidez, incluindo objetivos quantitativos e qualitativos.
- ✓ Estabelecer um processo de mensuração e monitoramento de liquidez;
- ✓ Definir um critério de liquidez mínima dos ativos;
- ✓ Definir a disponibilidade mínima de recursos, compatível com o perfil de obrigações de cada Fundo;
- ✓ Procedimentos e projeções de Fluxo de Caixa. A gestão deve focar também, para as projeções futuras;

ÁREA RESPONSÁVEL	VERSÃO	PÁG.
Compliance	01	4

MANUAL DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ

DATA DE PUBLICAÇÃO: 17/03/2015

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 17/03/2017

USO: RESTRITO

CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL

- ✓ Estabelecer parâmetros quantitativos e limites para assegurar níveis de liquidez adequados. Estes parâmetros e limites variam de acordo com a natureza das operações de cada Fundo, além das circunstâncias de mercado;
- ✓ Estabelecer uma agenda para a revisão periódica desta política e procedimentos. As revisões periódicas do processo de gestão de liquidez e de seus procedimentos devem orientar quaisquer alterações significativas nos limites de risco de liquidez, estratégia de liquidez, sistemas de informação e controles internos estabelecidos.

Fluxo de Caixa

A modelagem de Fluxo de Caixa visa verificar o fluxo de caixa temporal de todos os ativos e passivos, de acordo com as características das transações do Fundo. A análise do Fluxo de Caixa é utilizada na avaliação da liquidez do mesmo, uma vez que permite mapear todos os ativos e passivos no horizonte de tempo.

O risco de liquidez está associado à possibilidade de insuficiência de recursos (ativos) para cobrir as obrigações (passivos) do Fundo em cada uma das datas em análise. Isto equivale a dizer que, potencialmente, alguns fluxos podem ser negativos, indicando saída de caixa.

Na análise de liquidez, o valor esperado dos ativos deve levar em consideração não apenas os preços dos ativos, mas também a quantidade que pode ser convertida em caixa no prazo em consideração.

Para a montagem do Fluxo de Caixa, considera-se o prazo e o volume contratualmente previstos. No caso de títulos, deve-se respeitar a classificação definida pela Circular BACEN 3.068 e atualizações, isto é:

- I. Os títulos mantidos até o vencimento devem ser tratados como tais; e,
- II. Os títulos para negociação e disponíveis para a venda podem ter tratamento diferenciado, o prazo necessário para sua monetização.

Produtos que não possuem vencimento contratualmente definido, o Gestor deve possuir modelos próprios que levem em conta fatores como comportamento histórico, comportamento de mercado, condições macroeconômicas e outros para gerar seu portfólio equivalente em termos de liquidez.

Outros itens: despesas operacionais e outros são enquadrados como itens que devem ser considerados de acordo com o planejamento das despesas efetuadas pelo próprio Fundo.

Complementarmente à análise do Fluxo de Caixa, pode-se fazer uso de índices para avaliar a situação de liquidez do Fundo. Dado que não consideram prazos de realização de ativos e tampouco de exigência de passivos, os índices de liquidez não são suficientes para uma compreensiva avaliação da situação de liquidez. Porém, os

ÁREA RESPONSÁVEL	VERSÃO	PÁG.
Compliance	01	5

Índices são muito úteis por permitirem análises comparativas entre períodos diferentes ou em relação a outros Fundos com a mesma classificação.

Índices que podem ser aplicados com base em dados de balanço ou com base em informações gerenciais mais detalhadas:

⇒ Ativos Líquidos / Passivos Totais

Mede a proporção de ativos líquidos em relação ao passivo total. Quanto maior, mais fácil é o gerenciamento da liquidez. Os ativos líquidos são aqueles cujo prazo de monetização pode ser imediato e devem estar marcados a mercado.

⇒ Ativos Líquidos / Ativos Totais

Mede a proporção de ativos líquidos sobre os ativos totais. Quanto maior for à proporção, menor o risco de liquidez. Os ativos líquidos são aqueles cujo prazo de monetização pode ser imediato e devem ser marcados a mercado.

Análise de cenários de liquidez

A análise de cenários de liquidez é utilizada para a avaliação da liquidez das posições do Fundo.

A elaboração de um plano de contingência de liquidez permite a identificação de situações possibilitando o planejamento das medidas de contingência que possam comprometer a liquidez do Fundo.

A elaboração de um plano de contingência deve conter:

- ✓ Montagem do Fluxo de Caixa a partir das posições (ativos e passivos) do Fundo;
- ✓ Avaliação do Fluxo de Caixa com cenários otimistas e pessimistas, de acordo com a classificação de risco a que o Fundo se submete.
- ✓ Para cada cenário, avaliar os fluxos acumulados.

Para os ativos negociados, as fontes de dados quantitativos devem ser preferencialmente públicas e independentes, tais como bolsas, *clearings*, Banco Central e provedores de dados externos.

Caso haja indicação de que o nível de liquidez ficará abaixo do limite mínimo estabelecido no Regulamento do Fundo, será necessário acionar medidas de contingência levando em consideração o cenário que resultou o fluxo negativo.

Plano de contingência para situações de crise de liquidez

Destacam-se como principais funções de um plano de contingência de liquidez de acordo com a política de investimentos do Fundo, suas características e classificação de riscos:

ÁREA RESPONSÁVEL	VERSÃO	PÁG.
Compliance	01	6

MANUAL DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ

DATA DE PUBLICAÇÃO: 17/03/2015

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 17/03/2017

USO: RESTRITO

CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL

- ✓ Tipificação da crise;
- ✓ Medida de Contingência - ação preventiva e/ou corretiva a ser adotada quando da sinalização ou ocorrência de crise de liquidez.
- ✓ Definição de rotinas operacionais;
- ✓ Definição de relatórios para acompanhamento da liquidez;
- ✓ Avaliação da magnitude desta para diferentes cenários;
- ✓ Identificação e avaliação das potenciais fontes de liquidez;
- ✓ Identificação de outras ações a serem tomadas em situações de contingência.

Pode-se caracterizar crise de liquidez como uma situação em que o Fundo tem significativa dificuldade para se adequar aos limites de liquidez sem incorrer em custos maiores que aqueles regularmente praticados.

Além dos procedimentos acima, deve ser definido tratamento específico a ser adotado em situações especiais de iliquidez das carteiras dos Fundos.

Procedimentos Específicos Adotados Quanto a Liquidez Das Carteiras Dos Fundos

Gerenciamento do Risco de liquidez

O processo de monitoramento de exposições a riscos de liquidez é realizado diariamente pelo back-office da Vila Rica, antes da abertura dos negócios e sempre antes da montagem de qualquer posição, utilizando os seguintes instrumentos e informações (por fundo):

- i. Média histórica de resgates solicitados (planilha excel);
- ii. Agendamento de resgates;
- iii. Aplicações dos clientes;
- iv. Despesas dos fundos;
- v. Análise de enquadramento dos fundos (Mitra, software financeiro de gestão de risco e planilha em Excel);
- vi. Relatório de previsão de fluxos de caixa considerando a data de vencimento de todos os títulos, marcados a mercado, que compõem a carteira dos fundos (Mitra, software financeiro de gestão de risco e planilha em Excel);

O monitoramento é registrado em planilha específica, a qual é utilizada como *database* para decisões, bem como histórico do monitoramento.

Supervisão e Gestão do Risco de Liquidez

ÁREA RESPONSÁVEL	VERSÃO	PÁG.
Compliance	01	7

MANUAL DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ

DATA DE PUBLICAÇÃO: 17/03/2015

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 17/03/2017

USO: RESTRITO

CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL

Testes de estresse de liquidez são realizados mensalmente com base em fatores de mercado e fatores específicos determinados pela Vila Rica que afetariam negativamente sua posição de liquidez.

A gestão de liquidez de médio e longo prazo é principalmente baseada no descasamento entre ativos e passivos.

Como parte da rotina de gestão de liquidez, em caso de uma crise temporária, os fundos contam com uma reserva de títulos com alta liquidez (considerados ativos de alta liquidez: títulos públicos ou outros ativos que possam ser convertidos em dinheiro em até 48 horas, considerando o volume diário de 15% do volume diário negociado por ativo), reserva essa determinada em percentual do volume para cada fundo conforme estabelecido em planilhas de controle, considerando histórico de resgates, bem como data de cotização, que permite à Vila Rica ajustar suas necessidades de caixa de curto prazo através de operações de venda destes títulos, conforme abaixo descrito.

Como forma de adequação no monitoramento, caso ocorram eventos dessa natureza em que seja observado que o percentual de reserva de títulos ficou justo, o percentual de reserva de títulos de alta liquidez poderá ser majorado.

Processo de Crédito

Aquisição de Títulos Privados

Para a aquisição de títulos privados, CCB, CDB e outros, a Vila Rica constituiu um Comitê de Crédito do qual participam os principais diretores e gestores das áreas envolvidas na gestão das carteiras para análise do cliente e suas respectivas garantias. Apenas após criteriosa avaliação e realização de Comitê de Investimentos, os títulos são incorporados aos ativos dos fundos.

Monitoramento

O monitoramento das operações que envolvem risco de crédito privado é realizado pelo back-office. Diariamente os analistas verificam se os valores esperados foram liquidados pelos clientes.

Em D+1 após o possível default, o back-office entra em contato com o emitente/responsável pelo título para esclarecer eventuais erros operacionais e para obtenção de informações referentes aos atrasos. Caso o atraso não seja resolvido em até D+3, o mesmo é escalado para a Diretoria que definirá as medidas corretivas a serem adotadas tais como: execução de garantias, execução da coobrigação, entre outras possibilidades. O back-office envia e-mails diariamente com os nomes dos clientes e volume de operações em atraso.

A Diretoria, em até D+10 decide pela medida a ser adotada, bem como solicita ao Back-office reunião presencial ou conference call com o devedor a fim de comunicar ao devedor a medida a ser adotada, bem como tentar acordo para pagamento. Em

ÁREA RESPONSÁVEL	VERSÃO	PÁG.
Compliance	01	8

não tendo acordo encaminha-se para o assessor jurídico, para análise do caso e das providências judiciais ou extrajudiciais que deverão ser tomadas. Sucedendo-se assim, conforme o caso, a notificação dos devedores e/ou a execução da empresa, avalistas e/ou coobrigados, ou a execução direta das garantias, sempre visando a adequação da liquidez da carteira e de forma a trazer os melhores rendimentos aos fundos geridos.

Procedimentos Diários para Controle de Liquidez dos Fundos

1. O back-office diariamente alimenta planilha de fluxo de caixa dos fundos e/ou software financeiro (Mitra) com as seguintes informações:

a. Saídas de Caixa Esperadas (por data da liquidação financeira):

- ✓ Despesas previstas;
- ✓ Resgates solicitados e formalizados;
- ✓ Compras e recompras programadas;
- ✓ Histórico de um ano dos valores resgatados.

b. Entradas de Caixa Esperadas (por data da liquidação financeira):

- ✓ Saldo de caixa do fundo;
- ✓ Informações sobre títulos em carteira:
 - ... Tipo do título (CDB, CCB, NTN, etc)
 - ... Emissor do título (Tesouro Nacional, nome da empresa, etc)
 - ... Data de vencimento do título ou suas parcelas;
 - ... Valor a receber do título, parcela ou outros.

2. O back-office analisa o fluxo de caixa previsto:

- a. Entradas – Saídas;
- b. Data da cotização do fundo;
- c. Data da liquidação financeira.

3. O back-office encaminha a planilha aos gestores das áreas responsáveis;

4. Caso as necessidades de caixa sejam absorvidas pelos títulos com alta liquidez, o processo segue normalmente;

5. Caso as saídas previstas de caixa, considerados os prazos para venda dos títulos, bem como, a data da entrega dos recursos financeiros aos clientes, seja maior do que a projeção efetuada, as informações são enviadas a diretoria para as medidas cabíveis, quais sejam:

- a. venda de títulos públicos (observado volume diário passível de negociação – volume diário aceitável para essa finalidade é o equivalente a 15% do

ÁREA RESPONSÁVEL	VERSÃO	PÁG.
Compliance	01	9

volume diário negociado por ativo). O início da venda deve iniciar em D+0 e se manter pelos dias subsequentes até que se tenha os valores necessários à composição do limite mínimo de liquidez determinado para o fundo.

- b. resgate de cotas de fundos de investimento (observado prazo de cotização). O pedido de resgate deverá ser realizado em D+1 do evento de baixa liquidez;
- c. venda de outros ativos detidos pelo fundo no mercado secundário. A colocação dos títulos à venda devem ser realizados em até D+3 do evento de baixa liquidez.
- d. Serão suspensos compromissos financeiros passíveis de adiamento, bem como suspensão qualquer ordem de compra a termo, caso existam.

Obrigações adicionais

A revisão paulatina das metodologias de GRL definidas deve sempre considerar a evolução das circunstâncias de liquidez e volatilidade dos mercados em função de mudanças de conjuntura econômica, bem como a crescente sofisticação e diversificação dos ativos, de forma a garantir que esses reflitam a realidade de mercado.

Processo do Negócio Estabelecido

I. Acompanhamento Diário da Carteira do Fundo

Tem como objetivo disciplinar os procedimentos de controle e Gerenciamento de Risco de Liquidez ("GRL") das carteiras dos Fundos de Investimento conforme Deliberação nº 56 - Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento conforme segue:

- a. Estabelecimento de critérios, incluindo volume, para aferição de liquidez dos ativos componentes da carteira dos fundos sob gestão; Critérios para controle de liquidez da carteira, incluindo periodicidade de monitoramento, que deverá ser, no mínimo, semanal;
- b. Critérios para gerenciamento da liquidez da(s) carteira(s), considerando:
 - 1. Adequação à cotização do fundo e prazo para liquidação de resgates;
 - 2. Perfil do passivo dos fundos
 - 3. Indicação do(s) Gestor(es) / Comitê de Investimento - responsáveis pelas decisões.

ÁREA RESPONSÁVEL	VERSÃO	PÁG.
Compliance	01	10

PROCESSO DO NEGÓCIO

